



PORTARIA TRT EJUD N. 089/2017

João Pessoa, 20 de junho de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 8810/2017

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Matrícula - 245134660, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação no curso Tesouro Gerencial, à realizar-se nos dias 29 e 30 de junho do ano em curso, das 8h às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 7248/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 28.06.2017 e o seu retorno no dia 01.07.2017, em virtude do horário do início e término do respectivo evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13